



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO - RETIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Doutor Fernando Aronne de Abreu, ID 3316785, 30 dias, de 23/01/2020 a 25/01/2020, 2º período, exercício 2018, período de 27/08/2018 a 26/08/2019.

Retificar em parte a Nota de Expediente nº 007/2020-DG, publicada no DJE nº 6.665 de 20/01/2020, onde se lê Fernando Aronne de Abreu leia-se **Alexandre Aronne de Abreu.**

TJM, em Porto Alegre, 20/01/2020.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.666 de 21 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)